



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 281/2020

São Roque, 28 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que na 31ª Sessão Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2020, a Razão de **Veto nº 002-E**, de 18/09/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Veta integralmente o autógrafo nº 5.147/2020 (Projeto de Lei nº 036-L, de 14/08/2020) de autoria do Vereador José Luiz da Silva Cesar, que "Acrescenta o Art. 9-A à Lei Municipal nº 4.143/2014, que institui o Sistema de Estacionamento Rotativo pago, nas vias e logradouros públicos denominado "Zona Azul São Roque"", foi mantida pelo Egrégio Plenário.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP